

ATAS

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **TÉCNICO – ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E**
3 **CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Presidência:** Professor
4 Doutor Paulo Martins, Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH).
5 Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil vinte e um, em reunião por videoconferência
6 GOOGLE MEET - link <meet.google.com/jjj-rcuw-yms>, realizou-se a supracitada reunião do
7 Conselho Técnico Administrativo, em terceira convocação. **COMPARECIMENTOS:** Ana
8 Paula Torres Megiani, Adrian Pablo Fanjul, Betina Bischof, Cicero Wandemberg Alexandre de
9 Oliveira Vargas, Claudia Consuelo Amigo Pino, Emerson Galvani, Heitor Frúgoli Junior, Ivã
10 Carlos Lopes, João Paulo Candia Veiga, Leticia Magali Diamint, Mamede Mustafa Jarouche,
11 Marcos Cesar Alvarez, Maria Cristina Correia Leandro Pereira, Maria Cristina Cortez
12 Wissenbach, Oliver Tolle, Sueli Angelo Furlan, Waldir Bevidas, Yuri Tavares Rocha. Como
13 assessores atuaram: Adriana Cybele Ferrari, Eliana Bento da Silva Amatuzzi Barros, Marie
14 Marcia Pedroso, Normando Peres Silva Moura, Valdeni Faleiro, Vivian Pamella Viviani de
15 Castro. Organização da reunião virtual: A reunião será transmitida ao vivo no Youtube e NÃO
16 haverá interação via chat. Os membros titulares do CTA deverão participar da reunião via Google
17 Meet, mantendo seus microfones desativados. Ativar somente ao falar, para evitar microfonia. A
18 assessoria da direção desligará os microfones que porventura estiverem ligados sem uso da fala.
19 A Assistência Acadêmica fará o controle das inscrições para fala via chat do Google Meet. O
20 **Diretor, Prof. Dr. Paulo Martins**, disse: “Boa tarde a todas e a todos. Não farei a fala inicial,
21 que ouvimos há cerca de um ano e meio, a respeito de como funciona uma reunião desta ordem
22 e quero dizer que sinto muita alegria de vê-los todos saudáveis e, dentro da medida, não tristes.
23 Todos nós estamos tristes, mas vamos tentar diminuir essa tristeza. Passarei, caso autorizem, o
24 expediente para a nossa congregação, incluindo as falas da representação estudantil e da
25 representação dos funcionários técnico-administrativos, para a reunião da congregação que
26 ocorrerá em seguida.” **II - ORDEM DO DIA. 1 - QUESTÕES TÉCNICAS DE POLÍTICAS**
27 **ACADÊMICAS. 2 - CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO CULTURAL E**
28 **CIENTÍFICO/PROTOCOLO DE INTENÇÕES** - (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de
29 pedidos de destaque). 2.1 - Convênio Acadêmico Internacional entre o Departamento de
30 Geografia da Kiel University, Alemanha e a FFLCH-USP. Para compor a coordenação do
31 convênio são indicados pela FFLCH, os Profs. Drs. Ana Fani e Cesar Simoni, e pelo
32 Departamento de Geografia da Kiel University, o Prof. Dr. Rainer Wehrhahn. Proc.
33 2021.1.1608.8.0. 2.2 - Convênio entre a Universidade Autónoma de Lisboa, Portugal e a FFLCH-
34 USP. Para compor a coordenação do convênio são indicadas pela FFLCH, as Profas. Dras. Vera

ATAS

35 Lucia do Amaral Ferlini e Ana Paula Torres Megiani, e pela Universidade Autónoma de Lisboa,
36 o Prof. Dr. Antonio Alejandro Diez Hurtado. Proc. 2021.1.1643.8.0. 2.3 - Convênio entre a Sofia
37 University St. Kliment Ohridski – Bulgária e a FFLCH-USP. Para compor a coordenação do
38 convênio foi indicado pela FFLCH, o Prof. Dr. Antonio Menezes, e pela Sofia University St.
39 Kliment Ohridski, Bulgária, a Profa. Dra. Maria Stoicheva. Proc. 2021.1.1475.8.0. 2.4 - Acordo
40 de Subvenção entre a FFLCH e a Korea Foundation, Coréia do Sul, com o objetivo de subsidiar
41 a vinda dos Professores Visitantes Ji Yun Kim e Il Young Ahn para atuarem junto ao Curso de
42 Língua e Literatura Coreana, no período de agosto de 2021 a julho de 2022. Proc.
43 2021.1.1662.8.5. 2.5 - Acordo de subvenção entre FFLCH-USP e a Agence Universitaire de la
44 Francophonie (AUF) - França, para apoiar o programa “Symposium International sur la
45 Recherche du FOS et FOU au Brésil”. Para compor a coordenação do convênio é indicada pela
46 FFLCH, a Profa. Dra. Heloísa Albuquerque. Proc. 2021.1.1747.8.0. Em votação em bloco, sem
47 prejuízo de destaque, os itens acima foram **APROVADOS**. 3 - REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA
48 - COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de pedidos de
49 destaque). 3.1 - SIMONE VILLARES PEREIRA DO VALE solicita Revalidação de Diploma
50 Estrangeiro – Bacharelado em Artes: Língua e Literatura Francesa, expedido pela UNIVERSITY
51 OF MARYLAND - E.U.A., para Bacharelado em Letras: Habilitação em Francês (FFLCH -
52 USP). Proc.: 19.1.15565.1.7. A CG-FFLCH em reunião de 09/03/2021 INDEFERIU a solicitação
53 de Revalidação do Diploma de Bacharelado em Letras: Habilitação em Francês. PARECER -
54 COMISSÃO AD HOC Simone Villares Pereira do Valle. 3.2 - JAQUELINE BUENO DE
55 OLIVEIRA solicita Revalidação de Diploma Estrangeiro – Bacharelado em Filosofia, expedido
56 pela PONTIFICIA UNIVERSITÀ URBANIANA - Vaticano - Itália, para Bacharelado em
57 Filosofia (FFLCH - USP). Processo: 19.1.15612.1.5. A CG-FFLCH em reunião de 09/03/2021
58 APROVOU a solicitação de Revalidação do Diploma de Bacharelado em Filosofia. PARECER
59 - COMISSÃO AD HOC. Jaqueline Bueno de Oliveira. 3.3 - CARLOS MARIO MARQUEZ
60 SOSA solicita Revalidação de Diploma Estrangeiro – Filósofo, expedido pela UNIVERSIDAD
61 NACIONAL DE COLOMBIA - Colômbia, para Bacharelado e Licenciatura em Filosofia
62 (FFLCH - USP). Processo: 19.1.1518.1.6. A CG-FFLCH em reunião de 09/03/2021
63 INDEFERIU a solicitação de Revalidação do Diploma de Bacharelado e Licenciatura em
64 Filosofia, considerando que a Licenciatura é Indissociável do Bacharelado, portanto, a
65 Equivalência com a Licenciatura pleiteada pelo interessado torna-se INVIÁVEL. PARECER -
66 COMISSÃO AD HOC Carlos Mario Marques Sosa. 3.4 - ANGELA FOSSALUZZA solicita
67 Revalidação de Diploma Estrangeiro – Laurea in Lettere, expedido pela UNIVERSITÀ CA’
68 FOSCARI VENEZIA - Itália, para Bacharelado em Letras: Habilitação em Italiano (FFLCH -

ATAS

69 USP). Processo: 20.1.3181.1.6. A CG-FFLCH em reunião de 09/03/2021 APROVOU a
70 solicitação de Revalidação do Diploma de Bacharelado em Letras: Habilitação em Italiano.
71 PARECER - COMISSÃO AD HOC Angela Fossaluzza. *Em discussão*, **o Diretor** disse: “Para
72 aqueles que forem indeferidos, eu proponho que a Comissão de Graduação exponha os motivos
73 pelos quais eles foram indeferidos e, a partir daí, nós poderemos votar porque foram indeferidos.”
74 Com a palavra, **Prof. Dr. Emerson Galvani** disse: “Boa tarde. Foram dois pedidos indeferidos:
75 o primeiro deles por força de carga horária do curso que a aluna Simone Villares Pereira do Vale
76 solicita. Ela fez graduação na Universidade de Maryland, Estados Unidos e pede habilitação em
77 Francês. Esse pedido foi indeferido por uma comissão *ad hoc*, indicada pelo coordenador de
78 curso, baseada na carga horária do curso inferior àquela constante da resolução do Conselho
79 Nacional de Educação. O segundo caso, do Carlos Mario Marquez Sosa, foi uma questão de
80 divergência dos conteúdos das disciplinas cursadas na Universidade Nacional da Colômbia e do
81 curso de licenciatura e bacharelado em Filosofia da FFLCH. Neste caso particular, ele solicitou
82 bacharelado e licenciatura. Como o bacharelado foi indeferido pela comissão *ad hoc*, o processo
83 não seguiu para a Faculdade de Educação pois nossa unidade preconiza que para ser licenciado
84 tem de ser bacharelado primeiro.” Em votação, os itens acima foram **APROVADOS**. 4 -
85 PROCESSO SELETIVO - ABERTURA DE EDITAL, ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E
86 COMISSÃO DE SELEÇÃO - APROVADOS AD REFERENDUM DO CTA (VOTAÇÃO
87 ABERTA). 4.1 - DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS. 4.1.1 - Área de Língua e
88 Literatura Alemã. ABERTURA DE EDITAL - processo seletivo para a contratação de 01 (um)
89 docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com
90 título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os
91 contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, (maio/2019), com jornada de 12
92 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, Área de Língua
93 e Literatura Alemã, Edital FLM 003/2021 de 13/07/2021, nos termos da Resolução nº 5.872/10
94 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20. (Proc.:
95 21.1.01613.08.4). 4.2 - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA. 4.2.1 - Área de História do Brasil
96 Independente. ABERTURA DE EDITAL - processo seletivo para a contratação de 01 (um)
97 docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com
98 título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, (maio/2019), com jornada de 12 (doze) horas
99 semanais de trabalho, junto ao Departamento de História, Área de História do Brasil
100 Independente, Edital FLH 004/2021 de 13/07/2021, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e
101 alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20. (Proc.:
102 21.1.01622.08.3). ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES: Foram ACEITAS ad referendum do CTA,

ATAS

103 as inscrições dos candidatos doutores: Fernando Seliprandy Fernandes, Renata Costa Reis de
104 Meirelles, Lorena Feres da Silva Telles, Gerson Donato, Enidelce Bertin, André Rosemberg,
105 Carolina Soares Sousa, Bruno Sanches Baronetti, Robson Luiz Lima Santos, Marília Bueno de
106 Araujo Ariza, Carlos Eduardo Dias Souza, Joana Monteleone, Pérola Maria Goldfeder Borges
107 de Castro, Leticia Gregorio Canelas. Foi INDEFERIDA ad referendum do CTA, a inscrição do
108 candidato: Josias Abdalla Duarte - por não fazer prova do documento solicitado no item "2. III.
109 Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade
110 nacional.". COMISSÃO DE SELEÇÃO: Foram indicados ad referendum do CTA, os nomes:
111 Titulares: Miriam Dolhnikoff (DH-FFLCH, doutora, Presidente), Iamara Viana da Silva (PUC-
112 Rio, doutora) e Luciano Aronne de Abreu (PUC-RS, doutor). 4.2.2 - Área de História Moderna.
113 ABERTURA DE EDITAL - processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo
114 determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor),
115 com salário de R\$ 1.918,72, (maio/2019), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho,
116 junto ao Departamento de História, Área de História Moderna, Edital FLH 005/2021 de
117 13/07/2021, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das
118 Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20. (Proc.: 21.1.01623.08.0). Em votação em bloco, sem prejuízo
119 de destaques, os itens acima foram **APROVADOS**. 5 - DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS DE
120 DOMÍNIO DE MATERIAL PERMANENTE (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de
121 pedidos de destaque). 5.1 - Pedido de Yara de Cássia Alves (Bolsista) no sentido de se incorporar
122 ao patrimônio da FFLCH, 1 notebook Dell Core 15 8G1T 14PBCOB e 1 câmera digital Canon
123 EOST6 EFS 18MP PTOB, adquiridos com recursos da FAPESP, doados ao Departamento de
124 Antropologia. Proc. 2021.1.1280.8.5. 5.2 - Pedido de Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas
125 (Bolsista) no sentido de se incorporar ao patrimônio da FFLCH, 1 impressora laser HL1212W
126 Brother e 1 notebook LG 15Z970 i5. Os equipamentos estão na sala 1007 do DF. Proc.
127 2021.1.1333.8.1. Em votação, o item acima foi **APROVADO**. Com a palavra, **Profa. Dra. Sueli**
128 **Ângelo Furlan** disse: "Boa tarde a todos. Faço um pedido de esclarecimento pois temos dois
129 afastamentos de professores do departamento, um afastamento por mais de um ano e um
130 afastamento por saúde, e havíamos conversado com o Fred na época desses afastamentos sobre
131 como poderíamos recompor o quadro docente pois estamos em uma época difícil de declínio
132 rápido de docentes. Começo de 2020 éramos quarenta e três e agora somos trinta e seis. Pensamos
133 em fazer contratações de substitutos para o caso de afastamentos de longa duração. Ao
134 começarmos o processo de montar edital para a aprovação deste no conselho, fizemos uma
135 consulta no RH para pedir um modelo e eles nos disseram que só poderemos fazer isso em 2022.
136 Nós não teremos condições de fazer as contratações como havíamos pensado. A minha dúvida é

ATAS

137 se a informação que tínhamos, de que podíamos imediatamente começar a fazer o edital e pensar
138 em uma contratação temporária, é verdadeira.” **Sra. Marie Márcia Pedroso** disse: “Os aceites
139 não estão sendo permitidos por conta da lei eleitoral que estamos entrando agora da sucessão do
140 reitor. É o que está no site da GR, professora” **Profa. Dra. Sueli Ângelo Furlan** disse: “Não é a
141 lei eleitoral. O que alegaram no parecer do RH, no email que recebi, não é a sucessão do reitor,
142 é a lei Federal que não permite a contratação. Não é mencionada a lei eleitoral para a reitoria.”
143 **Sra. Marie Márcia Pedroso** disse: “Teremos que verificar com o RH.” O **Diretor** disse: “No
144 caso da professora Larissa, como houve uma tratativa com a reitoria, cobraremos deles. Sobre o
145 professor Átila, não sei.” **Profa. Dra. Sueli Ângelo Furlan**: “Saiu essa semana o afastamento
146 por motivos de saúde. Nós temos uma professora sobrecarregada. Não é possível não termos uma
147 solução”. O **Diretor** disse: “Encaminhe-me o e-mail.” **Sra. Marie Márcia Pedroso** disse:
148 “Coloquei no chat a informação do GeInfo (Gestão de Informática da USP)” *Em parte, via chat*
149 **Sra. Marie Márcia Pedroso** disse: “Prezados, Desde 01.07.2021 começou o último semestre da
150 gestão da atual Reitoria e conforme Resolução 7344, de 30.05.2017, artigo 11, é vedada a
151 distribuição de claros temporários para as Unidades.
152 <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7344-de-30-de-maio-2017-2>. Ao tentar
153 inserir um pedido no Sistema GR, aparece a mensagem "Não é possível fazer novos pedidos
154 nesse momento!". Havendo novidades, informo a todos, mas creio que o pedido somente possa
155 ser inserido em janeiro de 2022.” O **Diretor** disse: “Muito obrigado, Sra. Marie Márcia Pedroso.
156 Sr. Frederico Tresoldi Favoretto, se você puder nos ajudar também, será muito bom.” **Prof. Dr.**
157 **Adrián Pablo Fanjul** disse: “Gostaria de dizer a respeito da inquietação do Departamento de
158 Geografia que me consta que, sob a vigência da LC 173 houve várias contratações de professores
159 temporários. Portanto, provavelmente está relacionado com a eleição de reitor.” O **Diretor** disse:
160 “Sueli, acredito que eles tenham dado a justificativa errada. Eles não podem contratar nos quatro
161 meses antecedentes à eleição, que já foi aberta, de acordo com o Diário Oficial.” **Sra. Marie**
162 **Márcia Pedroso** disse: “Professor, eles irão contratar os que já estão com processo seletivo em
163 aberto. A resolução que está vigente é a resolução federal N°7344/2017 na qual é vedada a
164 distribuição, e não contratação, de claros temporários para as unidades.” **Profa. Dra. Sueli**
165 **Ângelo Furlan** disse: “Gostaria de saber também se podemos dar andamento à construção do
166 edital. Se até o final do ano isso não valer, ficaremos sem professor em 2022 em várias disciplinas
167 obrigatórias.” O **Diretor** disse: “Profa. Dra. Sueli Ângelo Furlan, você tem o compromisso da
168 Direção para com esse assunto. Não passará batido.” Ninguém mais desejando fazer uso da
169 palavra, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Mariê Marcia Pedroso,

ATAS

170 Assistente Técnica de Direção para Assuntos Acadêmicos, redigi a presente ata que assino
171 juntamente com o Senhor Presidente. São Paulo, 05 de agosto de 2021.